




TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - **CONACI**

Por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do Estatuto do Conselho Nacional Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o titular do órgão de controle interno abaixo qualificado, passa e integrar o CONACI, na condição de membro filiado, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho.

Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) Controladoria Geral do Município de Porto Alegre (CGM)
Representante:	Cleber Luciano Karvinski Danelon
Cargo/Função:	Controlador-Geral do Município
Endereço do Órgão:	Rua Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre
Estado:	Rio Grande do Sul - RS – CEP 90010-907
Telefone:	(51) 3289-3827
e-mail:	cdanelon@smf.prefpoa.com.br
Início de Admissão ao Conselho:	16 de Dezembro de 2013

Vitória ES, 16 de dezembro de 2013.

Por estarem de pleno acordo, e para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Filiação ao CONACI em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.


ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Presidente do CONACI


ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI
Secretário Municipal da Fazenda